

RESOLUÇÃO No. 467

ELEIÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Sétima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.514(07) sobre a eleição de um membro do Comitê de Exame de Auditoria; e

CONSIDERANDO:

Que é atribuição do Comitê Executivo eleger os membros do Comitê de Exame de Auditoria (CEA), segundo dispõem tanto o artigo 3, alínea k do Regulamento do Comitê Executivo como o Artigo III do Estatuto do CEA;

Que o Estatuto do CEA dispõe que pelo menos um dos três membros do CEA será eleito dentre os nomes apresentados pelos seis Estados membros que mais contribuem para o Fundo Regular do IICA e pelo menos um membro será eleito dentre os candidatos apresentados pelos outros Estados membros;

Que o mandato do candidato eleito dentre os Estados membros que mais contribuem para o IICA vence em 31 de dezembro de 2007;

Que, em conformidade com o disposto no Estatuto do CEA, o Diretor-Geral solicitou aos Estados membros pertinentes que apresentassem candidatos para o cargo ocupado pelo membro do CEA cujo mandato vence neste ano; e

Que, em resposta a essa solicitação, foi apenas recebida a proposta do Governo dos Estados Unidos, cujo candidato é o Senhor Tracy LaPoint,

RESOLVE:

Eleger o Senhor Tracy LaPoint para ocupar o cargo de membro do Comitê de Exame de Auditoria reservado para um candidato nomeado pelos Estados membros que mais contribuem para o IICA, pelo período de seis anos, a ter início em 1º de janeiro de 2008 e a vencer em 31 de dezembro de 2013.